



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1570, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 174 da Lei Orgânica Municipal, certifico e dou fé, que nesta data, fiz publicar o expediente em referência, no mural do átrio da prefeitura do Município de Pirajuba.

Pirajuba, MG, 02 de fevereiro de 2024.

Nome: Tatiane Cruvinal Ferreira.

Ass.: _____ Masp. 995.

Nomeia para ocupar cargo em comissão servidora que menciona e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Pirajuba e no artigo 35 da Lei Municipal nº 1259 de 29 de setembro de 2009, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de diretora executiva em educação, de provimento em comissão, a partir de 02 de fevereiro de 2024, a servidora, sra. Elisa Vieira Campos Rodrigues, CPF nº 673.290. ~~3333-3333~~ 1.

Art. 2º As atribuições correlatas ao cargo, definidas no art. 1º da Lei nº 1.788, de 14 de março de 2022 deverão ser exercidas pelo nomeado no art. 1º deste decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município de Pirajuba e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pirajuba, 02 de fevereiro de 2024.


AIRTON ALVES
Prefeito

¹ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.



EM BRANCO